

Resolução – UNICASTELO – GR / nº. 064 / 2009

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, **Gilberto Luiz Moraes Selber**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

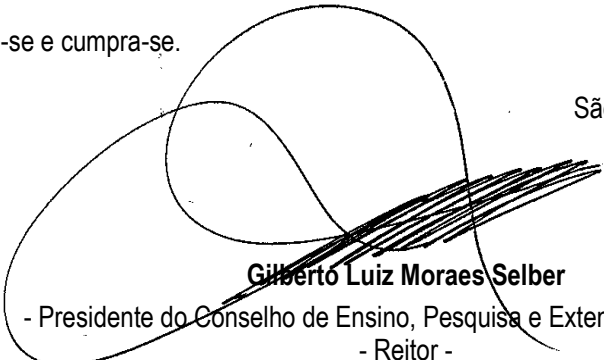
1. o cumprimento ao estabelecido pela matriz curricular dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, definidas nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's);
2. que as disciplinas de Projetos Integradores e Práticas Interdisciplinares (PIPI) I, II, III, IV e V foram inseridas no curso com o objetivo a adequação e aproveitamento disciplinares de alunos que ingressarem no Bacharelado, oriundos da Licenciatura;
3. a aprovação do processo nº. 001.09.177, na Câmara de Graduação e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

RESOLVE:

1. homologar a readequação das disciplinas Projetos Integradores e Práticas Interdisciplinares - PIPI IV e V do Curso de Ciências Biológicas – *Campus* São Paulo, para que os alunos dos primeiro e segundo período do corrente ano letivo possam usufruí-las;
2. que esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 24 de novembro de 2009.



Gilberto Luiz Moraes Selber
- Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
- Reitor -